TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 07 (dez) dias do mês de outubro de 2019, às 13:00 horas, na sede social da Tecnisa S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.

2. **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto da Companhia.

3. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 18, *caput* e § 3º do Estatuto da Companhia.

4. **MESA**: Presidente – Sr. Ricardo Barbosa Leonardos; Secretário – Sr. Meyer Joseph Nigri.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** a retificação do item 6.6.1 da ata de Reunião de Conselho de Administração realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2019 às 15:00 horas, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº 501.416/19-5 em sessão de 19 de setembro de 2019 ("RCA 10.09.19"), para indicar que o Comitê de Pessoas e Conduta não estatutário da Companhia é composto por 5 (cinco) membros, devendo ter em sua composição (a) 1 (um) membro independente do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. –Brasil, Bolsa Balcão, que será o Coordenador do Comitê de Pessoas e Conduta; e (b) 4 (quatro) Diretores da Companhia; e **(ii)** a ratificação das demais deliberações tomadas na RCA 10.09.19; **(iii)** Contrato de Incentivo de Longo Prazo; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

6. **DELIBERAÇÕES**: Iniciada a reunião, depois do exame e discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade, a retificação do item 6.6.1 da RCA 10.09.19, para indicar que o Comitê de Pessoas e Conduta não estatutário da Companhia, cuja criação foi aprovada naquele ato, é composto por 5 (cinco) membros, devendo ter em sua composição (i) 1 (um) membro independente do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. –Brasil, Bolsa Balcão, que será o Coordenador do Comitê de Pessoas e Conduta; e (ii) 4 (quatro) Diretores da Companhia.

6.1.1. Em razão da deliberação tomada no item 6.1 acima, o item 6.6.1 da RCA 10.09.19 vigora com a seguinte redação:

> *"6.6.1. Consignar que o Comitê de Pessoas e Conduta será composto por 5 (cinco) membros, devendo ter em sua composição: (i) 1 (um) membro independente do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. –Brasil, Bolsa Balcão, que será o Coordenador do Comitê de Pessoas e Conduta; e (ii) 4 (quatro) Diretores da Companhia. "*

6.2. Aprovar, por unanimidade, a ratificação das demais deliberações tomadas na RCA 10.09.19 que não foram expressamente retificadas neste ano.

6.3. Aprovar, por unanimidade, a celebração de contrato de Incentivo de Longo Prazo, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2019, retificado na RCA de 10 de setembro de 2019 em vista do aumento de capital aprovado e homologado na RCA realizada em 17 de julho de 2019, nos termos da **Nota de Encaminhamento 17/2019** a qual será rubricada por todos os presentes e arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, por unanimidade, a autorização para Diretoria da Companhia praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada por unanimidade, foi assinada.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Mesa:

_____	_____
Ricardo Barbosa Leonardos	Meyer Joseph Nigri
Presidente	Secretário

Conselheiros da Administração Presentes:

_____	_____
Ricardo Barbosa Leonardos	Meyer Joseph Nigri
_____	_____
Fernando Tadeu Perez	Eduardo Luiz Wurzmann

_____

Andriei José Beber